



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 038/2016**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO CONFORME  
PORTARIA NÚMERO 1.134, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2016 – DISCIPLINAS EAD.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR,**  
face ao disposto no Artigo 7º do Regimento  
Interno do IESA, credenciado pela Portaria  
Ministerial nº 1.483 de 29/12/1998, publicada no  
Diário Oficial da União em 30/12/1998,

- **Considerando** Ata n. 04/2016 da reunião do Conselho Superior ocorrida no dia 08 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

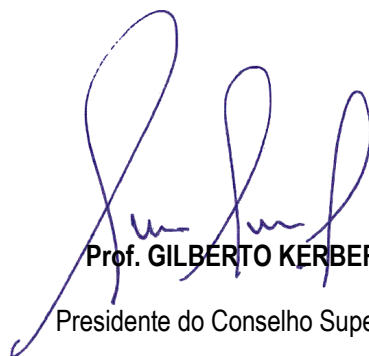
**Art. 1º** – Orienta a adequação de todos os documentos pedagógicos dos cursos de graduação presenciais da CNEC/IESA conforme a portaria número 1.134, de 10 de outubro de 2016;

**Art. 2º** – Aprova a inclusão de disciplinas EAD nos cursos autorizados de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Odontologia;

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, RS, Sala de Sessões do Conselho, 12 de dezembro de 2016.



**Prof. GILBERTO KERBER**  
Presidente do Conselho Superior

Diretor CNEC/IESA

Página 1 de 1